



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 154/2013

Suspende férias coletivas do servidor **ARMANDO CORDTS FILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

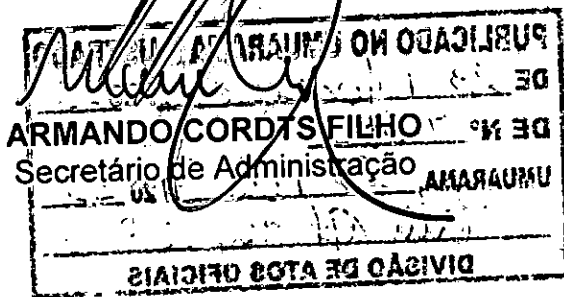
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período concessivo de férias coletivas do servidor **ARMANDO CORDTS FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.373.442-3 SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, ficando revogado o item 8 da Secretaria Municipal de Administração, da Portaria nº 2269 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 Janeiro 1913
DE Nº 9.683
UMUARAMA, 23 10 1913
Cali G. Arnaud
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS